



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº097, DE 09 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação e dá outras providências.”

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de São Miguel Arcanjo, conforme estabelece o Artigo 18 da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, será composto no quadriênio de junho de 2014 à Junho de 2018, pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – Dalva Maria Silva Monteiro Carvalho – RG 35.552.061-8

Suplente – Carlos Alberto Vieira – RG 11.902.910

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Titulares – Sabrina de Almeida – RG 29.432.100-7

Adilson Pio Ferreira – RG 19.681.845-X

Suplentes – Alan Felipe Aparecido Gomes – RG 47.230.993-6

Ana Carolina Machado – RG 33.557.130-X

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titulares – Elaine de Medeiros Arantes Galvão – RG 26.448.659-6

Sheila Aparecida Mastromauro – RG 28.160.992-0

Suplentes – Janaina Cristina Antunes – RG 33.993.997-7

Eliana Lopes Nogueira – RG 23.835.775-2



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titulares – Alessandra Antonia Soares – RG 36.384.146-5

Elis Regina Gonçalves da Silva – RG 24.228.012-2

Suplente – Estefânia Ferreira França de Almeida – RG 27.920.510-7

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Titulares – Maria Aparecida Brisola Vieira – RG 14.442.820

Elvis Eleutério – RG 41.048.737-5

Suplentes – Rogerio Andre de Almeida – RG 25.771.736-5

Neide Rosa Zacarias – RG 12.455.916-5

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 09 de junho de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças